



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 107/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 39/2017, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 24/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de material elétrico para manutenção da Iluminação Pública Municipal em favor das seguintes empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
PRÓ AGRICOLA IPORÁ LTDA EPP, CNPJ Nº 75.858.704/0001-07	R\$ 20.745,00 (Vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais).
CASSIANO E FARIAS LTDA ME, CNPJ Nº 14.788.852/0001-08	R\$ 15.560,00 (Quinze mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

